



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta nº 690/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda à PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO VEICULO MICRO-ONIBUS MERCEDES-BENZ INDUSCAR PICCO LO 712 EURO III, FABRICAÇÃO 2005 MODELO 2005, PLACA HMG-6675, CHASSI 9BM6881565B463293, MOTOR A DIESEL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARZEDO/MG., junto a empresa MJ FREIOS SARZEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.580.477/0001-30, com valor global de R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 23 de setembro de 2024.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal